CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº438/2025

Considerando a situação de abandono, acúmulo de lixo e ausência de manutenção regular;

Considerando que o Parque Costa Azul é uma importante área de lazer, prática esportiva, convivência comunitária e de valorização ambiental, especialmente para os bairros da Pituba e Costa Azul;

Considerando os relatos de frequentadores sobre a insegurança no local, com iluminação precária, presença de usuários de drogas, furtos e degradação dos equipamentos públicos, o que tem afastado famílias e cidadãos;

Considerando que o parque abriga pessoas em situação de rua sem que haja políticas sociais integradas que atendam suas necessidades básicas;

Considerando que é dever do poder público assegurar a revitalização, a segurança e a preservação dos espaços públicos de uso coletivo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a adoção de providências urgentes para a revitalização e manutenção do Parque Costa Azul, devolvendo sua função de espaço seguro, saudável e acolhedor, promovendo lazer, esporte, integração social e qualidade de vida para a população soteropolitana.

Salvador, 22 de setembro de 2025

Jorge Araújo
Vereador-PP